



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VII - Nº 2160 - PARNAMIRIM, RN, 08 DE NOVEMBRO DE 2016 - R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS GACIV

DECRETO Nº 5.795, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Acrescenta Parágrafo Único ao artigo 3º, do Decreto nº 5.794, de 28.10.2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, XII, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica acrescentado ao artigo 3º, do Decreto nº 5.794, de 28 de outubro de 2016, o seguinte Parágrafo Único:

“Parágrafo Único - Os Contribuintes beneficiados com os descontos previstos neste artigo não farão jus a quaisquer outros favores fiscais concedidos pelo Município.”

Artigo 2º - Este Decreto vigorará a partir de 04 de novembro de 2016.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

### PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 0740, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**RESOLVE:**

1º. Destituir a Função Gratificada I - FG1, do servidor FRANCISCO CANINDÉ SOARES DA COSTA, lotado na Fundação Parnamirim de Cultura, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0741, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**RESOLVE:**

1º. Destituir a Função Gratificada I - FG1, do servidor JOANILSON VALCI CARRASCO, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0742, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**RESOLVE:**

1º. Destituir a Função Gratificada I - FG1, da servidora IVO NEIDE DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0743, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**RESOLVE:**

1º. Destituir a Função Gratificada I - FG1, da servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA FARIAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a partir de 07 de novembro

de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0744, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada I – FG1, da servidora MARIA IVETE DE FARIAS ALVES, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0745, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada I – FG1, do servidor CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0746, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada I – FG1, da servidora GUACIARA FERNANDES DA SILVA ALVES, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0747, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada I – FG1, da servidora ROSEMARY MOREIRA DE MENEZES OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0748, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada I – FG1, da servidora ANA KARINA PEIXOTO GOMES DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0749, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada I – FG1, do servidor DARIO ALEXANDRE CUNHA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0750, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada I – FG1, da servidora MARIA DIVINA FÉLIX, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0751, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada I – FG1, da servidora CRISTINA VILAR DE ARAUJO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0752, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada I – FG1, da servidora ELISANGELA DA SILVA FONSECA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0753, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada I – FG1, do servidor JOSE-NOR COSMO, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELIM, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0754, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada I – FG1, da servidora MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA, lotada no Gabinete Civil - GACIV, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0763, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada I – FG1, da servidora MARIA DE FÁTIMA SOARES COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SETRA, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0764, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada I – FG1, do servidor ALISON SOARES AVELINO, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SETRA, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0765, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada I – FG1, da servidora POLLIANA SILVA DE MELO, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SETRA, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0766, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada I – FG1, da servidora SONIA MARIA BEZERRA, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SETRA, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0769, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada I – FG1, do servidor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0770, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada I – FG1, do servidor JORGE ALVARES DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0771, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das

atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada I – FG1, da servidora ANA MARIA BARROSO, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0772, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada I – FG1, da servidora SULLY LOURENÇO DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0773, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada I – FG1, da servidora JEANE EVANGELISTA BEZERRA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0774, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada I – FG1, da servidora DANIELA PATRICIA GOMES DE ASSIS, lotada na Secretaria Municipal

pal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0775, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada I – FG1, do servidor CARLOS ALBERTO TORRES, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0776, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada I – FG1, do servidor JOSIMAR LIRA, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0777, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada III – FG3, do servidor CLÁUDIO GOMES DA SILVA, lotado no Gabinete Civil – GACIV, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0778, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada I – FG1, do servidor DIAN CARLOS DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0781, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada III – FG3, da servidora ROSSANA KARLA COSTA DE MEDEIROS, lotada no Gabinete Civil - GACIV, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0782, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada II – FG2, da servidora TÂNIA MORAIS DA COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0783, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada II – FG2, da servidora VERA LÚCIA PEREIRA DE MELO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0784, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada II – FG2, da servidora FRANCISCA ALVES DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0785, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada II – FG2, da servidora MARIA DE FÁTIMA SILVA DA COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0786, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada II – FG2, da servidora MARIA LUCIA DE LIMA BATISTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0787, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada II – FG2, do servidor DIÓGENES MARCONE DE VASCONCELOS COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0788, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada II – FG2, do servidor ANDERSON AUGUSTO DA SILVA PRIMO, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0792, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada II – FG2, do servidor DAVID COSTA FILHO, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SETRA, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0793, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada II – FG2, do servidor ARISON NASCIMENTO DE LUCENA, lotado no Gabinete Civil - GACIV, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0794, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada II – FG2, da servidora RO-SANGELA ALVES DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0797, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada III – FG3, da servidora DAYSE MAGALY FREITAS DE AZEVEDO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0798, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada III – FG3, da servidora LUCIDALVA FERREIRA PATRICIO DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0799, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI

e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada III – FG3, do servidor JOSÉ LÚCIO DE ARAÚJO BARROS FILHO, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0800, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada III – FG3, da servidora MARIA DO SOCORRO SILVESTRE BEZERRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0807, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada III – FG3, da servidora IZAU-RA AMELIA IDUINO VIEIRA CASTRO, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SETRA, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0808, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada III – FG3, do servidor FRANCISCO DE ANDRADE JÚNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SETRA, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0812, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar ELÂNIA SANTOS DAS GHAGAS, de exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0813, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar FABÍOLA FERNANDES PASTEL, de exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Enfermagem no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0814, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar GLAUBER LUCENA HENRIQUE, de exercer o cargo em comissão de Enfermeiro no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0815, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar MARIA DA APRESENTAÇÃO DO NASCIMENTO SILVA, de exercer o cargo em comissão de Enfermeira no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0816, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar NATHÁLIA AMORIM MADEIRO DOS SANTOS, de exercer o cargo em comissão de Enfermeira no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0817, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar ANA PAULA CARNEIRO DE MELO E SILVA, de exercer o cargo em comissão de Enfermeira no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0818, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar ANA MARIA BARBOSA DA SILVA, de exercer



o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário da Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0819, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar JAQUELINE MARQUES DA ROCHA BANDEIRA, de exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário da Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0820, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar ANA CLÉA DE OLIVEIRA, de exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário da Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0821, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar ADRIANA BARBOSA DE SOUZA, de exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário da Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0823, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar FRANCISCA ANA ANGÉLICA CARVALHO SILVA, de exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário da Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0824, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar CRIS APARECIDA COUTINHO DA SILVA BARROS, de exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário da Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0825, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar DANIEL FERNANDES ALADIM DE ARAÚJO, de exercer o cargo em comissão de Odontólogo no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0826, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar JULLYANA MARIANO LOPES, de exercer o cargo em comissão de Odontóloga no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0827, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar MARINA CANSANÇÃO PORTO, de exercer o cargo em comissão de Odontóloga no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0828, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar RÊNIO RICARDO DA COSTA BRITO, de exercer o cargo em comissão de Odontólogo no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0829, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar TALITA BARBOSA DA SILVA PAIVA, de exercer o

cargo em comissão de Odontóloga no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

PORTARIA Nº. 0830, de 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar THIAGO AUGUSTO NERY DA CÂMARA BOULITRE-AU, de exercer o cargo em comissão de Odontólogo no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 07 de novembro de 2016.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURICIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

### **PORTARIAS CÂMARA**

PORTARIA Nº020/2016 - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o que determina a Resolução nº06, de 14 de julho de 2016, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores IRANI GUEDES DE MEDEIROS, ROSANO TAVEIRA DA CUNHA, HAMILTON RADEMACKER PEIREIRA e SHEILLA CRISTINA CUNHA DE ANDRADE BEZERRA, sob a Presidência do primeiro e Vice - Presidência do segundo, para comporem a Frente Parlamentar em Defesa dos Animais.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de outubro de 2016.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**

Presidente

PORTARIA Nº021/2016 - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o que determina a Resolução nº08, de 31 de outubro de 2016, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: Hamilton Kleiber Pereira, Iranilde de Almeida Pinto, Joelma Silvia Ferreira Dantas e Rodrigo Carlo Gurgel Martiniano, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional - CADF.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 31 de outubro de 2016.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**

Presidente

RESOLUÇÃO

Resolução nº08/2016.

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, a Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional - CADF, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprova e eu seu Presidente PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, a Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional.

Art. 2º - A Comissão de Desenvolvimento Funcional terá a atribuição de coordenar os procedimentos relativos à avaliação periódica de desempenho, de acordo com o disposto nesta Resolução, e será constituída por 05 (cinco) membros do quadro de funcionários efetivos, sendo 03 (três) escolhidos por eleição entre os servidores efetivos, 01 (um) indicado pela Mesa Diretora da Câmara, e 01 (um) eleito pelos Parlamentares da Câmara.

Art. 3º - A alternância do membro indicado pelos servidores verificar-se-á a cada 02 (dois) anos de participação.

§ 1º - O Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional será escolhido por eleição entre os 05 (cinco) membros escolhidos.

§ 2º - É permitida a recondução, no todo ou em parte, por uma vez por igual período.

§ 3º - Na hipótese de impedimento ou afastamento, proceder-se-á à substituição do membro, por uma nova eleição entre os servidores efetivos.

Art. 4º - A Comissão reunir-se-á para coordenar os procedimentos relativos à Avaliação de Desempenho dos servidores, com base nos fatores constantes do Formulário de Avaliação de Desempenho, objetivando a aplicação do instituto da progressão.

Art. 5º - A Comissão de Desenvolvimento Funcional terá sua organização e forma de funcionamento definida em regulamento específico.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 31 de outubro de 2016.

**RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL**

Presidente

**KÁTIA CARVALHO DE LIMA**

Vice - Presidente

**ANTÔNIO BATISTA BARROS**

1º Secretário

**VALÉRIO FELIPE SANTIAGO**

2º Secretário

DISQUE SAÚDE  
**136**  
www.saude.gov.br

**PEQUENOS CUIDADOS:  
UMÃ GRANDE PROTEÇÃO.**

VEJA COMO HÁBITOS SIMPLES PODEM PROTEGER A NOSSA SAÚDE:

- Lave bem as mãos antes de comer.
- Beba água somente filtrada e depois fervida por 5 minutos.
- ou tratada com o hipoclorito de sódio a 2,5% (2 gotas por litro).
- Pegue gratuitamente na unidade de saúde.
- Em caso de diarreia, procure atendimento médico imediatamente.

Quanto antes tratar, mais fácil curar.  
Melhorar sua vida, nosso compromisso.

SUS+ Prefeitura de Parnamirim

BRASIL  
2014-2018

Parnamirim  
Secretaria Municipal de Saúde

DISQUE SAÚDE  
**136**  
Ouvidoria Geral do SUS  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)



# PEQUENOS CUIDADOS: UMÃ GRANDE PROTEÇÃO.

VEJA COMO HÁBITOS SIMPLES PODEM PROTEGER A NOSSA SAÚDE:



Lave bem as mãos antes de comer.



Beba água somente filtrada e



depois fervida por 5 minutos.



ou tratada com o **hipoclorito de sódio** a 2,5% (2 gotas por litro).



Pegue **gratuitamente** na unidade de saúde.



Em caso de **diarreia**, procure atendimento médico imediatamente.

**Quanto antes tratar, mais fácil curar.**  
Melhorar sua vida, nosso compromisso.



Ministério da Saúde



Secretaria Municipal de Saúde